



PORTARIA Nº 044, de 30 de maio de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Consultor Legislativo - Advogado; e, considerando a conclusão da pós-graduação, no curso de Direito Digital pela Faculdade Facuminas, em maio de 2023, conforme Certificado de Conclusão e Histórico Escolar apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando o servidor **GUILHERME DA SILVA ORDONES** do grau M para O, ficando disposto na tabela (Nível VI, Grau O) de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de maio de 2023.


MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 179v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-05-2023.


Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -

